



**Município do Acará**  
**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190206, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA DO ACARÁ E A EMPRESA A P S CASTRO COMERCIO – EIRELI, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, NA FORMA ABAIXO.**

**O MUNICÍPIO DO ACARÁ** por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Travessa São José, nº 20, praça da matriz -centro, CEP: 68.690-000 – Acará/PA, CNPJ: 05.196.548/0001-72, neste ato representado pela Prefeita, Sra. Senhora Amanda Oliveira e Silva, portador do CPF nº. 742.904.872-20 e CI nº. 3747745 PC/PA em Convivência a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ: 30.088.759/0001-39, neste ato representada pela Secretário Municipal de Educação, o Sr. ÉMERSON PAULO TRINDADE BARBOSA, portador do CPF nº. 669.049.862-04 e RG nº. 3652336 PC/PA, doravante denominados **CONTRATANTE** e a **EMPRESA, A P S CASTRO COMERCIO – EIRELI**, sediada na Travessa WE-40 (Cidade Nova VI), nº 991, Bairro: Cidade Nova, Ananindeua-PA, inscrita no CNPJ sob nº 25.080.014/0001-93, Inscrição Estadual nº 15.529.750-3, neste ato representado por ANA PAULA SILVA DE CASTRO, portador do RG sob nº 4089597PC/PA, e do CPF sob nº 915.347.632-87, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 03/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

UNIDOS CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

- 1.1. O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Objeto da contratação:

A P S CASTRO COMERCIO - EIRELI						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO	UND.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	<b>Achocolatado.</b> Apresentação em pó, sabor chocolate, enriquecido vitaminas e minerais, com 25% de cacau na composição nutricional embalagem com 400g. Contendo data de fabricação de até 120 dias anteriores a data de entrega, validade e numero do	kg	5.750	ENJOY	R\$ 6,19	R\$ 35.592,50





**Município do Acará**  
**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**

	lote					
13	<b>Carne Bovina Congelada Moída Tipo Musculo</b> , carne bovina moída congelada obtida de massas musculares, recortes de desossa de cortes dianteiro, contendo no máximo 15 % de gordura. Deve apresentar - se com aparência própria, sabor próprio, cor vermelha brilhante sem machas esverdeadas e odor característico. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação do excesso de gordura, cartilagem e aponeuroses), com etiquetas de identificação (validade, peso, procedencia, numero do registro no SIF OU SIE) em cada embalagem. Embalagem primaria: individual de até 1000g a vasco em sacos plásticos de polietileno liso, atoxico c/ rotulo interno, embalagem secundaria: caixa de papelão de capacidade até 15 kg, mantida sob congelamento a - 18°C.	kg	13.461	MAFRIPAR	R\$ 14,00	R\$ 188.454,00
16	<b>Feijão Cariquinha Tipo 1</b> de 1º qualidade, isento de mofo e impurezas. Embalagem plástica, atóxica, transparente, termossoldado, resistente de até 1 kg, acondicionados em fardos transparentes, termossoldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade totalizando peso liquido de até 30 kg. Obrigatoriamente deverá ser uniforme quanto ao tipo e peso para a quantidade total solicitada, constando data de fabricação até 120 dias anteriores a entrega, validade e numero de lote	kg	9.935	ESTRELA	R\$ 6,35	R\$ 63.087,25
19	<b>Leite em Pó Integral enriquecido com vitaminas e mineral (A,C,D e Ferro)</b> . Embalagem aluminizada de 200g, limpas, não violadas, acondicionados em fardos de papelão lacrados de até 10 kg, constando data de fabricação, validade, numero de lote e com registro do SIF.	kg	10.306	LOLLA	R\$ 21,38	R\$ 220.342,28
20	<b>Macarrão Sêmola Espaguete</b> . Embalagem plastica, atóxica, transparente, termossoldado, resistencia de até 500g deverá conter os dados de identificação, data de fabricação, validade e numero de lote, acondicionadas em fardos	kg	6.918	POTY	R\$ 4,38	R\$ 30.300,84



**Município do Acará**  
**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**

	transparente termossoldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade.					
22	<b>Margarina com Sal</b> , enriquecida com vitamina A, com teor de 50% a 65% de lipídios, conter sua composição leite ou algum de seus derivados e ser livre de gorduras trans. Embalagem primária: recipiente de polietileno com capacidade para 500g, deverá constar data de fabricação, validade e número de lote do produto com registro no Ministério da Agricultura	kg	1.261	PRIMOR	R\$ 6,90	R\$ 8.700,90
23	<b>Milho Branco</b> tipo 1, classe branca, isento de parasitas, mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, matérias terrosas e outros. Embalagem plástica, atóxica, transparente, termossoldado, resistente de até 500g, constando data de fabricação, validade e número de lote do produto	kg	2.440	MARIZA	R\$ 6,70	R\$ 16.348,00
24	<b>Molho de Tomate</b> , deve apresentar cor, sabor, odor, característico, consistência pastosa. Embalagem apropriada de até 500g deverá conter identificação do tipo, data de validade e número de lote	kg	1.046	PREDILECTA	R\$ 6,50	R\$ 6.799,00
25	<b>Óleo de Soja Refinado</b> , obtido de matéria-prima vegetal em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Aspecto límpido cor e odor característico. Embalagem apropriada de 900ml contendo data de fabricação, validade e número de lote	L	2.250	SOYA	R\$ 4,45	R\$ 10.012,50
26	<b>Sal Refinado Iodado</b> , obtido de matéria-prima vegetal em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Aspecto límpido cor e odor característico. Embalagem apropriada de 1 kg contendo data de fabricação, validade e número de lote	kg	800	MARIZA	R\$ 1,20	R\$ 960,00
35	<b>MPP De Mingau de Farinha de sabor tapioca</b> com coco com vitaminas, ferro, zinco e ômega 3. Embalagem de 1kg, acondicionados em caixas de papelão de até 10kg e no máximo com 20 dias de fabricação.	kg	7.911	SUSTENTARE	R\$ 19,63	R\$ 155.292,93
36	<b>MPP DE BEBIDA LACTEA SABOR Chocolate</b> com malte, com vitaminas, ferro, zinco e ômega 3. Embalagem de 1kg, acondicionados em caixas de	KG	7.880	SUSTENTARE	R\$ 21,00	R\$ 165.480,00



**Município do Acará**  
**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**

	papelão de até 12kg e no máximo com 20 dias de fabricação.					
37	<b>MPP De Sopa de macarrão com Frango e Legumes</b> , com vitamina, ferro e zinco. Embalagem de 1kg, acondicionados em caixas de papelão de até 10kg e no máximo com 20 dias de fabricação.	kg	8.779	SUSTENTARE	R\$ 19,30	R\$ 169.434,70
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 1.070.804,90</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 12/03/2019 e encerramento em 31/07/2019.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato esta vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 1.070.804,90 (Um Milhão, Setenta Mil, Oitocentos e Quatro Reais e Noventa Centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2019 na classificação abaixo:

Exercício financeiro: 2019

12 306 0003 2.023 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar

3.3.90.30.00 Material de Consumo

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.





**Município do Acará**  
**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

- 7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 7.2. Fica designado o servidor Rosiel da Silva, matrícula nº 146372-1, como fiscal Nomeado, para ser fiscal do contrato vinculado ao Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019, celebrado com a empresa **A P S CASTRO COMERCIO – EIRELI**, CNPJ: 25.080.014/0001-93, para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.**

**8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

- 8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.
- 8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

**9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

- 9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO**

- 10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
  - 10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
  - 10.4.3. Indenizações e multas.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES**

- 11.1. É vedado à CONTRATADA:
- 11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
  - 11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



**Município do Acará**  
**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES**

- 12.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. A supressão resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO**

- 13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

- 14.1. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.
- 14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca do Acará/PA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Acará/PA, 12 de Janeiro de 2019.

UNIDOS CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA.

**AMANDA OLIVEIRA E SILVA**  
PREFEITA MUNICIPAL DO ACARÁ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
ÉMERSON PAULO TRINDADE BARBOSA



**Município do Acará**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**

**A P S CASTRO COMERCIO - EIRELI**  
**ANA PAULA SILVA DE CASTRO**

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA DE  
**ACARÁ**  
UNIDOS CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA.